



Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

ABRIL 1993

Journal Correio do Sul

em 18a 29/12/93

Divisão de Expediente

LEI Nº 1200

Súmula : Denomina a Rua nº 04 do Loteamento Jardim Kennedy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraaná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A Rua nº 04 do Loteamento Jardim Kennedy passa a denominar-se " Rua Vladislau Marinski " .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 01 de dezembro de 1993.


FELIPE LUCAS

Prefeito